



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

PLANO DE TRABALHO / 2020 - SEAU

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, por meio da execução continuada de atividades relacionadas ao suporte a rede, banco de dados e de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia da informação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
E-mail	cosut@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9779
Integrante Técnico	Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves		
E-mail	marcio.igo@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9859
Integrante Administrativo	Abelard Dias Ribeiro do Santos		
E-mail	seapt@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9789

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Relação Demanda x Necessidade

Item	Demandas Previstas	Quantitativo a ser contratado
1	Função: Atendente de Service Desk	2
2	Função: Técnico de Suporte	7
3	Função: Administrador de Redes	1
4	Função: Administrador de Banco de Dados	1

3.2. Motivação (Razões que justifiquem a necessidade da solução a ser contratada e os benefícios esperados com a contratação, se possível, com indicadores e quantificação desses benefícios. Esta identificação clara é importante para que posteriormente seja feita a avaliação de que os requisitos foram definidos de acordo com a necessidade e o objetivo a ser atingido, e que após a contratação, a solução de TI atende a estes requisitos e supre as necessidades levantadas)

O que pode ser observado, no contexto atual e de forma geral, é um **crescimento intenso de trabalho** nas áreas responsáveis pela Tecnologia da Informação das organizações. Esse aumento no conjunto de atividades exercidas pelo setor de TI decorre de diversas razões, dentre as quais, podemos destacar: a relação cada vez mais direta entre os processos de negócio e a TI; a crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e em tempo para a tomada de decisão; a automação contínua dos processos de trabalho objetivando sua celeridade e economicidade.

Da mesma forma, agravada pelas **atividades das eleições no Brasil**, cujo modelo está baseado na automação do voto, as unidades responsáveis pelas atividades de TI no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí têm expressiva carga de trabalho.

Hoje, alguns projetos, com envergadura nacional, possuem alta complexidade de negócio e são apoiados, em sua plenitude, na tecnologia. Estão em desenvolvimento sob gestão do Tribunal Superior Eleitoral e demandarão recursos de TI dos tribunais regionais eleitorais. Entre eles, cabe destacar a **Biometria e o Processo Judicial Eletrônico – PJe**.

Além dos projetos com envergadura nacional, cabe acrescentar que diversos projetos/sistemas locais utilizados no âmbito do TRE-PI, que são de fundamental importância para o desempenho das atividades cotidianas deste Tribunal, são apoiados integralmente pelas equipes locais de suporte em TI. Dentre eles podemos citar o **Email Institucional, Servidor de Arquivos, SEI, PAD, SGRH, SADP, ASIWEB, Portal do Servidor e Frequência**.

A par dos requisitos mencionados, destaque-se a necessidade de provisão de todo aparato de segurança contra acessos indevidos, ataques ao ambiente de produção, perdas de informações; a garantia de autenticidade e de integridade de todos os documentos digitais que comporão os processos eletrônicos; o suporte por uma equipe técnica qualificada, entre muitos outros pontos ora não apresentados.

Destacamos ainda, com a pandemia devido ao COVID-19, onde o TRE-PI não interrompeu suas atividades, mantendo os servidores em trabalho remoto, a importância de manter profissionais capacitados na execução dos serviços de TI.

A contratação de uma empresa especializada no suporte básico e especializado em TI, objetiva manter e, na medida do possível, ampliar os serviços prestados atualmente ao TRE-PI pelos contratos que cobrem estes serviços.

3.3. Valor Estimado da Contratação

R\$ 964.188,06 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e seis centavos)

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Item	Tipo (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais como economicidade, segurança, produtividade, etc.)	Benefício (descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da solução de TI por meio da relação dos resultados a serem alcançados através de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis)
1	Produtividade	Aumento da quantidade de demandas atendidas.
2	Celeridade	Redução do tempo de atendimento das demandas.
3	Especialização	Aumento da qualidade dos serviços prestados, por meio da utilização de recursos humanos capacitados tecnicamente.
4	Economicidade	Melhor custo-benefício entre os cenários analisados

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Nadja Melo Silva Santiago	COSUT/STI
Técnico:	Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves	SEAU/STI
Administrativo:	Abelard Dias Ribeiro do Santos	SEAPT/SAOF

6. ASSINATURA DA DIRETORIA GERAL

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Diretoria-Geral	Ronaldo Maique Araújo Braga	DG

Teresina, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 30/09/2020, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 30/09/2020, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Melo Silva Santiago, Analista Judiciário**, em 30/09/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064706** e o código CRC **71938523**.